



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

---

ATA

ATA da trigésima segunda (32ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento à suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida foi posta em discussão e votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constatou-se a leitura do requerimento 006/2023 de 19 de setembro de 2023 que solicita a ampliação da feira coberta com uma mini construção de uma caixa de areia para treinamento de voleibol, pedido do Vereador Jefferson Neres de Carvalho. Requerimento 007/2023 de 19 de setembro de 2023, solicitação de respostas a respeito do andamento do processo de municipalização pedido do Vereador Jefferson Neres de Carvalho. Emenda supressiva 001/2023 do Projeto de Lei nº 011 de 06 de setembro de 2023, em que o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira vem propor, na forma regimental a seguinte Emenda Supressiva: Art.1º Fica suprimido do anexo do Projeto de lei os itens 01 e 02, a saber: Item 01- Camionete L200 Triton GLX D, cor prata, ano 2015/2015, placa OYG 7593, renavam 01044763440; e item 02- camionete L200 Triton GL D, cor branca ano 2017/2018, placa QKI 8655, renavam 01133851395. Emenda aditiva 001/2023 do Projeto de Lei 011 de 06 de setembro de 23. Art.1º Fica adicionado o parágrafo único



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

---

ao artigo 2º do Projeto 011/2023 que autoriza a promoção de leilão para alienar veículos e bens inservíveis da administração municipal, do fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde com a seguinte redação: "Parágrafo único: Fica expressamente proibida a participação de servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, membros da comissão de vistoria e reavaliação de bens, o leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes." Solicitação do Vereador Manoel Junior Tavares. O Senhor Presidente informa que foi distribuído aos pares cópias das emendas supressiva e aditiva de autoria do Vereador Manoel Junior Tavares para conhecimento de todos. **ORDEM DO DIA;** Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; Constatou-se a leitura do parecer da resolução de nº 010/2023 de 21 de agosto de 2023, que "dispõe sobre a revisão do plano plurianual do município de Monte do Carmo-TO para o período de 2023 a 2025". A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável a presente resolução. A comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, dá parecer favorável a referida resolução. Comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, também dá parecer favorável a resolução nº 010/2023 de 21 de agosto de 2023. Resolução de nº 009/2023 de 21 de agosto de 2023 que "altera a lei nº 753/2022 de 20 de dezembro de 2022, que instituiu a lei orçamentária anual-LOA para o exercício de 2023". A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável a referida resolução. A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social dá parecer favorável a referida resolução. A comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle também dá parecer favorável a presente resolução. Parecer do Projeto de Lei nº 008/2023 de 21 de agosto de 2023 que "altera a lei nº 754/22 de 20 de dezembro de 2022, que instituiu a lei de diretrizes orçamentárias-LDO e estabelece novas diretrizes para o orçamento público vigente". A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, dá parecer favorável ao referido Projeto de Lei. A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final, também dá parecer favorável ao referido Projeto de Lei. A comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, dá parecer favorável ao Projeto de Lei 008/2023 de 21 de agosto de 2023. Em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões, Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

---

finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, pareceres ao Projeto de Lei de nº 008/2023 de 21 de agosto de 2023. Não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como está, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações foi aprovado em sua segunda e última votação. Em discussão os pareceres das comissões, comissão de educação, cultura, saúde e assistência social. Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, pareceres a resolução nº 009/2023 de 21 de agosto de 2023. Não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como está, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações foi aprovado em sua segunda e última votação. Em discussão os pareceres das comissões, comissão de educação, cultura, saúde e assistência social. Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, pareceres a resolução nº 010/2023 de 21 de agosto de 2023. Não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como está, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações foi aprovado em sua segunda e última votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, informa que está chegando o mês de outubro e a eleição do conselho tutelar que é muito importante para a cidade, os próximos representantes e os que estão concorrendo para reeleição para este cargo, sabendo que aqueles que são responsáveis pela criança e pelo adolescente são muito importantes, em seguida citou todos os candidatos, e informou que a eleição será realizada na escola estadual Padre Gama no dia 01 de outubro das 08 h até às 17 h, em seguida fez uma reivindicação a respeito das faixas de pedestres já solicitada e não obteve respostas até o momento, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente, informa que trouxe uma reivindicação a respeito do projeto de leilão, cita que esteve juntamente com o Vereador Jeová Avelino na secretaria de transportes e com o secretário Valtenes Ferreira dos Santos, onde o mesmo fez alguns esclarecimentos e chegaram a uma conclusão, deste modo colocou duas emendas uma aditiva e uma supressiva, em que na próxima sessão tem certeza que irão debater essas emendas em prol da população, no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato contínuo manifestou-se o Senhor Presidente cumprimentou a



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

todos os nobres pares, todos presentes em plenário, todos que acompanham pela live, cita que é bem lembrado a colocação do Vereador Jeová Avelino Batista a respeito da eleição para conselheiros tutelar, que é de grande importância a comunidade se mobilizar para no dia primeiro de outubro estarem elegendo os novos conselheiros tutelar, para trabalhar em prol dos direitos das crianças e adolescentes. Informa que nos dias 24,25,26 de outubro o cartório eleitoral estará presente nesta casa de leis para fazer a revisão, emissão e transferência de título, e no dia 27 a justiça eleitoral estará no PA malhada da pedra, realizando também esse trabalho para todas essas regiões, informa que será feito um cartaz de divulgação nas redes sociais.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte três (20/09/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO  
CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA  
FERREIRA, EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA  
Vereador Presidente

  
VALÉRIA BATISTA RIBEIRO  
Vereadora e 1º Secretária



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

---

EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador e 2º Secretário

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador

JEOVA AVELINO BATISTA

Vereador

MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador

WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador





**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

---